

PUBLICADO DOM 01/12/2004

**PARECER Nº 1039/2004 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 524/2002.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene que visa dispor a criação de “Espaços Regionais” para alojamento de cães apreendidos nas ruas do Município de São Paulo.

De acordo com a proposta, referidos “Espaços Regionais” deverão funcionar em oito regiões, conforme mapa que acompanha o projeto, junto a uma Subprefeitura que comporte em suas instalações, obedecendo às determinações do Centro de Controle de Zoonoses, ficando subordinado à Administração Municipal.

O projeto recebeu parecer pela legalidade da Comissão de Constituição e Justiça substitutivo da Comissão de política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para corrigir um erro de digitação.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez manifestou-se contrariamente à proposição, convertendo em parecer relatório exarado pelo Nobre Vereador Roberto Tripoli, que contou, inclusive, com o voto deste Relator.

Foram solicitadas pela Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, acerca do mérito e da viabilidade da proposta, informações ao Centro de Controle de Zoonoses, que se manifestou contrariamente ao projeto, reconhecendo a necessidade de descentralização dos serviços e da criação de estruturas regionalizadas que contenham, não apenas, canis para alojamentos de cães apreendidos, como propõe o presente projeto, mas que contemple as demais atividades, que não reúnem condições, por sua complexidade, de serem abarcadas por uma Subprefeitura.

Pelo exposto, retificando atendimento deste relator, quando foi membro da D. Comissão de Administração Pública, e nos termos do parecer do Centro de Controle de Zoonoses, manifestamo-nos contrariamente à proposição em análise.

Sala da Comissão de saúde, Promoção Social e Trabalho em 25 de novembro de 2004.

Gilberto Natalini (PSDB) Presidente

Carlos Neder (PT) Relator

Flávia Pereira (PT)

Manoel Cruz (PRONA)

Rubens Calvo (PT) Contrário